


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 149

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 9 de setembro de 2010

Assembleia reverencia aniversário do Paulista

São 75 anos de emancipação. Cidade tem elevado potencial econômico

Referência histórico-cultural e socioeconômica de Pernambuco, o município do Paulista, localizado na Região Metropolitana do Recife (RMR), completou 75 anos de emancipação política. Para lembrar a data, a Assembleia Legislativa realizou uma reunião solene, na noite de ontem, proposta pelo deputado Sérgio Leite (PT).

O líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT), presidiu o evento. “A emancipação que hoje celebramos assinala o potencial econômico do município nos setores de turismo, comércio e serviços, além de uma fase de renovação do parque industrial. Por isso, está na AD-Diper o projeto para implantar o 2º Distrito Industrial, às margens da PE-22, entre os bairros de Jaguarana e Maranguape II”, destacou.

O potencial socioeconômico está relacionado à instalação da *Companhia de Tecidos do Paulista* (CTP) pela família Lundgren. Vindo da



RINALDO MARQUES

AUTORIA - Na tribuna, deputado Sérgio Leite elencou os motivos que o levaram a propor homenagem no Parlamento

Suécia, Hermann Lundgren chegou ao local, no século XIX, e se tornou pioneiro no desenvolvimento da fábrica de tecidos. O negócio se expandiu por todo o País, dando origem às *Casas Pernambucanas*, além de fábricas em

outros Estados. No auge do negócio, o parque de tecelagem instalado no Paulista era considerado o maior da América do Sul e empregava 20 mil pessoas.

Para Leite, autor da homenagem, “a cidade é a que tem

o maior potencial para crescer e merece a homenagem pelo futuro desenvolvimento, cujos benefícios estão reservados aos moradores e ao Estado.” “Não sou filho natural da cidade, mas a localidade me acolheu e aprendi a amá-

la”, enfatizou.

Com população estimada em 300 mil habitantes, Paulista possui um patrimônio formado por construções como o Forte de Pau Amarelo, a Igreja de Santo Antônio – a segunda mais antiga do Brasil

– e a Igreja de Santa Isabel. Também é conhecido pelo belo Litoral, com destaque para o Pontal de Maria Farinha, recentemente eleito um dos cartões-postais da cidade.

No turismo, Paulista conta com o *Veneza Water Park*, vários hotéis e pousadas que dão suporte às áreas de entretenimento e lazer. Na cultura, destacam-se a Ciranda de Dona Duda, os pastoris, a marujada e os mamulengos, que fazem parte do folclore brasileiro. A Academia de Letras e Artes, além do Movimento Pró-Museu, atua no sentido de preservar a memória e a identidade do município.

O evento ainda homenageou 23 pessoas que marcaram a história e o desenvolvimento do Paulista nas áreas do comércio, cultura, esporte, educação, indústria, entre outras. Cada personalidade recebeu uma placa alusiva à data. O historiador José Alves e o cantador de coco José Galvão foram alguns dos condecorados e agradeceram.

Cesariana



JOÃO BITA

MORAES – Citou unidades que podem prestar o serviço

Mata Norte questiona deslocamento de gestantes

A dificuldade para realizar parto cesariano em municípios da Zona da Mata Norte do Estado, a exemplo de Timbaúba, Aliança, Vicência, Macaparana, São Vicente Ferrer e Nazaré da Mata, norteou, ontem, o discurso do deputado An-

tônio Moraes (PSDB). O parlamentar comentou ter sido procurado pela população e repassou que gestantes em situação de emergência são encaminhadas a hospitais de Vitória e Moreno, distantes cerca de 100 quilômetros,

para que possam se submeter à cirurgia.

“Solicitamos que a Secretaria de Saúde tome as providências necessárias para solucionar o problema. Cidades mais próximas como Nazaré da Mata, Limoeiro e Timbaúba contam

com unidades hospitalares que podem realizar os partos da região”, frisou Moraes, ressaltando, ainda, a “importância de se oferecer tratamento digno às mulheres e familiares que necessitam contar com esse tipo de serviço”.

Plebiscito popular analisa limite para posse de terra

Evento, em Brasília, reuniu representantes de diversos movimentos nacionais

O Plebiscito Popular pelo Limite da Propriedade da Terra, realizado em todo o País, no período de 1º a 7 de setembro, repercutiu, ontem, na Assembleia Legislativa. Durante a reunião plenária, a deputada Teresa Leitão (PT) leu nota de apoio à causa, em nome do Partido dos Trabalhadores (PT) e de Secretarias Nacionais.

Durante o desfile de 7 de Setembro, em Brasília, representantes de movimentos nacionais agrários e sindicais, além de estudantes, populares e entidades da sociedade civil fizeram uma consulta popular sobre o tema e colheram assinaturas para o abaixo-assinado que será encaminhado ao Congresso Nacional.

A iniciativa tem como objetivo criar uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), limitando em 35 módulos fiscais às propriedades rurais. Atualmente, há apenas definições para pequenas e médias propriedades - de um a 15 módulos fiscais.

Na avaliação da petista, o debate é "imprescindível" para a construção da igualdade social. "Não se pode tratar de Reforma Agrária sem enfrentar questões latifundiárias. É um passo importante para a formulação de políticas públicas para o segmento."

Essa foi a quarta edição da consulta popular nacional sobre temas relevantes da luta social de interesse da Nação. Outros exem-



APOIO - Teresa Leitão defendeu necessidade de viabilizar Reforma Agrária no País

plos são o Plebiscito Nacional sobre a Dívida Externa, em 2000; o Plebiscito Nacional sobre a Alca, em 2002; e o Plebiscito Popular sobre a Anulação do Leilão da Vale do Rio Doce, em 2007.

"As Secretarias Nacionais de Movimento Populares e Políticas Setoriais; Sindical; Agrária Nacional e da Juventude também saúdam os envolvidos na organização do evento deste ano", acrescentou a parlamentar.

Nas cidades do Interior, por dificuldades de mobilização, o prazo do plebiscito será estendido até o dia 12. Nas grandes metrópoles, a consulta popular foi encerrada, na última terça-feira (7).

Infraestrutura

Bairro de Jatobá reclama falta de pavimentação

Problemas com a tubulação na Rua Maria Wanderley de Queiroz, no bairro de Jatobá, em Olinda, motivaram o pronunciamento da deputada Jacilda Urquiza (PMDB), na manhã de ontem. A peemedebista solicitou à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao presidente da Compesa, João Almeida, que viabilizem os serviços de pavimentação e drenagem.

Moradores da localidade reclamam da ausência de infraestrutura e declaram que, no período chuvoso, o alagamento da via impede a passagem de pedestres e de carros. "Nem mesmo veículos que realizam serviços essenciais, a exemplo de ambulâncias e bombeiros, conseguem transitar devido à quantidade de água.

Para agravar a situação, a Compesa realizou uma



RMR - Jacilda voltou a mencionar transtornos em Olinda

obra, no local, deixando vários buracos na via. No horário determinado para que a água chegue às torneiras das casas, o alagamento aumenta em virtude dos inúmeros pontos de vazamento na rede de distribuição do produto", detalhou a

parlamentar, acrescentando que, para minimizar o "caos", moradores são obrigados a comprar metralha e contratar mão de obra para melhorar o tráfego, "uma obrigação da administração pública e que, infelizmente, não é cumprida".

Qualidade

Lei determina prazo de validade para água mineral

De autoria do deputado Isaltino Nascimento (PT), a Lei nº 14.116, obrigando empresas de água mineral do Estado a incluir o prazo de validade nos garraões, recebeu, no último dia 23, a sanção do governador Eduardo Campos. O parlamentar tratou o tema, ontem, e lamentou que, novamente, não teve o nome vinculado à iniciativa, em uma nota publicada no *Jornal do Commercio*, no dia 7 de setembro.

"Mais uma vez, a titularidade da proposta é minha. A medida é útil e não existe ação semelhante em outros Estados", ressaltou. Uma legislação anterior, do deputado Augusto Coutinho (DEM), obriga que todas as proposições de parlamentar que vierem a ser promulgadas ou sancionadas incluam no texto o nome do autor.

Para o petista, é preciso que os meios de comuni-

cação divulguem as ações de maneira adequada. Caso existissem fatos negativos a serem publicados, nossos nomes estariam em letras garrafais. Entretanto, quando implementamos medidas positivas, que integram nossa pauta de obrigações como legislador, os meios de

comunicação não divulgam", lamentou.

O petista requereu, ainda, que a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa envie um ofício aos jornais pernambucanos, com o intuito de que as publicações fiquem mais atentas em relação à autoria das propostas.



NASCIMENTO - Autor da medida detalhou importância

Atos

ATO Nº. 1141/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 205/2010, do Deputado Eduardo Porto, **RESOLVE**: exonerar **ANDRESA VIDAL DOS PRAZERES**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **SANDRA REGINA DA SILVA LIMA**, a partir de 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de agosto de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 1149/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n. 921/2010, do Deputado Airinho de Sá Carvalho, **RESOLVE**: exonerar **LIBÂNIO FRANCISCO DA PAIXÃO NETO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de setembro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1150/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 062/2010, da Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, Deputada Terezinha Nunes, **RESOLVE**: exonerar **JOSÉ PAULO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo, **ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO**, nos termos da Lei nº. 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº. 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 08 de setembro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Atas

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 10 HORAS.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º **Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; 2º **Vice-Presidente**, Deputado Antônio Moraes; 1º **Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; 2º **Secretário**, Deputado Sebastião Rufino; 3º **Secretário**, Deputado Aglailson Júnior; 4º **Secretário**, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christiane Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, JACILDA URQUISA, LUCIANO MOURA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E ÂNGELO FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO GERALDO COELHO, QUE APRESENTA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA ZÉLIA MARQUES DE SOUZA, CHEFA DE GABINETE DO PARLAMENTAR, OCORRIDO NO DIA DE ONTEM NO MUNICÍPIO DE PETROLINA. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ APLAUSO OS SENHORES EDUARDO CAMPOS, FERNANDO BEZERRA COELHO E ELIAS LIRA, RESPECTIVAMENTE GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO E PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, PELO DESENVOLVIMENTO E PELO PRESTÍGIO DO MUNICÍPIO. O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS SOLICITA AO SENHOR JOSÉ QUEIROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DOS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS E O ALARGAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO NOVO MUNDO PARA A MELHORIA DA CIRCULAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E AGRADECE À COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE – PELA INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS RESIDÊNCIAS DO BAIRRO NOVO MUNDO. O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA PARABENIZA A DIRETORIA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, DO GOVERNO DO ESTADO E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA PELO EMPENHO PARA A ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO DISTRITO DE ALGODÕES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO E REGISTRA A LUTA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SERTÂNIA PELA REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO LOCAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 5740/2010 A 5744/2010, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR NºS 1658/2010 E 1659/2010 E AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1660/2010, 1686/2010 E 1687/2010, RESPECTIVAMENTE. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1661/2010, COM A EMENDA ADITIVA Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

NºS 1251/2009, 1466/2010, 1478/2010, 1535/2010 E 1559/2010. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1522/2010. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1545/2010. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1624/2010, 1626/2010 E 1627/2010. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1632/2010. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1643/2010. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4998/2010 A 5011/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 5299/2010 A 5305/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5014/2010 A 5024/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 5306/2010 E 5307/2010 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1689/2010, CONFORME SEGUIR. PELO DEPUTADO ANTONIO MORAES, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, PROJETO DE LEI QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, SEM FINS LUCRATIVOS, A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (ATMO); E A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O PROBLEMA DA POLUIÇÃO AMBIENTAL CAUSADA PELO DESPEJO DE DEJETOS DO LIXÃO URBANO DE PAUDALHO NAS ÁGUAS DA BARRAGEM DO ORÁ. PELO DEPUTADO LUCRÉCIO GOMES, APELO AO SENHOR COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS, NO SENTIDO DE INCLUIR O SÍTIO BREJINHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, O REFERIDO PROGRAMA. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL, NOVE APELOS: DO PRIMEIRO AO TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO NAS CIDADES DE GARANHUNS, RIBEIRÃO E BARREIROS; DO QUARTO AO SÉTIMO, AOS SENHORES PRESIDENTE DA REPÚBLICA E AO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DE GARANHUNS, RIBEIRÃO, ESCADA E BARREIROS; O OITAVO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS; E O NONO, AOS SENHORES PRESIDENTE DA REPÚBLICA E AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, VOTO DE APLAUSOS AOS VAQUEIROS E AO POVO DE JUTÁI, BEM COMO À ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS E À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE PELOS CINQUENTA ANOS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO VAQUEIRO DE JUTÁI. PELO DEPUTADO GERALDO COELHO, REQUERIMENTO LIDO NO PLENÁRIO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR FERNANDO ANTÔNIO NUNES RAPOSO.

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 20 (VINTE) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, E ANUNCIA A ORDEM DO DIA. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-

SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1658/2010. VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS (36 (TRINTA E SEIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (TREZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1658/2010. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1659/2010. VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS (36 (TRINTA E SEIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13 (TREZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1659/2010. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1660/2010. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O ADIAMENTO DA SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1661/2010. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1686/2010 E 1687/2010. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

Expediente

NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2010.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 106 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1690/2010, que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

OFÍCIO Nº 443 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a esta Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 35.532, de 31 de agosto de 2010. À Publicação e à 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 444 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência a esta Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 35.533, de 31 de agosto de 2010. À Publicação e à 2ª Comissão.

PARECERES NºS 5745, 5746, 5747, 5748, 5749 E 5750 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1251, 1466, 1478, 1535, 1559 e 1661, respectivamente. A Imprimir.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

OFÍCIOS NºS 055 E 056 - DA PROCURADORA CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.133, 14.134, 14.135, 14.136, 14.137 e 14.138, datadas de 30 de agosto de 2010, e as Leis Ordinárias nºs 14.139 e 14.140 datadas de 31 de agosto de 2010, respectivamente. Inteirada.

OFÍCIO Nº 197 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando a aprovação de voto de pesar, em sessão ordinária do pleno, pelo falecimento do ex- Deputado Estadual Drayton Jayme Nejaim. Inteirada.

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 004 - DO PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE encaminhando, conforme deliberação da 212ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, cópia da análise do COFIN/CNS das auditorias realizadas nos estados brasileiros pelo Departamento Nacional de Auditorias do Sistema Único de Saúde. À 9ª Comissão.

COMUNICADOS NºS 1584, 1585, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1609, 1610, 1611, 1612 E 1613 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 5752/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1563/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Professora Célia Siqueira, a Unidade de Ensino Técnico Estadual a ser construída no município de São José do Egito - Pernambuco.

Art. 1º Fica denominada Escola Técnica Estadual Professora Célia Siqueira, a Unidade de ensino técnico que será construída pelo Poder Executivo – Secretária Estadual de Educação - na cidade de São José do Egito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Marcantônio Dourado
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 8 de setembro de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Marcantônio Dourado.
Favoráveis os (4) deputados: Adeldo Duarte, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel.

Parecer Nº 5753/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1572/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Professor José Nivaldo Pereira Ramos, a Unidade de Ensino Técnico Estadual a ser construída no município de Santa Cruz do Capibaribe - Pernambuco.

Art. 1º Fica denominada Escola Técnica Estadual Professor José Nivaldo Pereira Ramos, a Unidade de ensino técnico que será construída pelo Poder Executivo – Secretária Estadual de Educação - na cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Marcantônio Dourado
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 8 de setembro de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Marcantônio Dourado.
Favoráveis os (4) deputados: Adeldo Duarte, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel.

Parecer Nº 5754/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1575/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Pastor Isaac Martins Rodrigues, a unidade de ensino profissionalizante a ser implantada no município de Abreu e Lima - Pernambuco.

Art. 1º Fica denominada Escola Técnica Estadual Pastor Isaac Martins Rodrigues, a unidade de ensino profissionalizante a ser implantada pelo Governo do Estado, através da Secretária Estadual de Educação, no município de Abreu e Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Marcantônio Dourado
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 8 de setembro de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Marcantônio Dourado.
Favoráveis os (4) deputados: Adeldo Duarte, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel.

Indicações

Indicação Nº 5025/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho, a Excelentíssima Senhora Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dra. Isabel Viana, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, Dr. Carlos Muniz e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Manutenção Urbana, Dr. Fernando Melo Albuquerque, no sentido que seja realizada a **LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA TRAVESSA SANTA ELIZA, NO BAIRRO DOS COELHOS**. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Sr. JORGE JERÔNIMO DA SILVA, na Rua Enedino Campelo, nº 19, bairro dos Coelhos, município do Recife/PE – CEP: 50.060-380.

O pleito que ora apresentamos a Prefeitura da Cidade do Recife, é mais uma questão de saúde pública, do que mesmo uma mera questão de limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário da Travessa Santa Eliza, no bairro dos Coelhos, pois o fato de haver naquela localidade, esgotos exalando mau cheiro, correndo a céu aberto, constitui-se em um foco de doenças e graves riscos para a população que ali reside. Assim, conhecendo o caráter do prefeito João da Costa, sei que haverá urgência na solução deste grave problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação do ilustre presidente a frente da EMLURB, Dr. Carlos Muniz, reflete o pensamento da administração pública da cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igualitário possível. Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 6 de setembro de 2010.

Barreto
Deputado

Indicação Nº 5026/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos, Dr. João Bosco de Almeida, **para que seja realizada uma dragagem no leito do Rio Jaboatão**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes, no Palácio da Batalha, à Av. Barreto de Menezes, nº 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54410-325; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Manoel Pereira da Costa Neco e demais Vereadores, à Rua Airão Lins, nº 179 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54310-355; ao Exmo. Sr. Prefeito do Moreno, Dr. Edvard Bernardo Silva, à Av. Sofrenio Portela, nº 3754 - Moreno - PE - CEP 54800-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Moreno, Dr. Pedro Mesquita (Pedro do Sindicato) e demais Vereadores, à Av. Sofrenio Portela, s/n - CEP 54800-000; ao Ilmo. Sr. Elísio Reis, Diretor da Rádio Difusora Som Brasil, à Rua Cel. Câmara Lima, nº 24 - 1º andar - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54110-110; ao Ilmo. Sr. Paulo Rocha, Diretor do Jornal Gazeta Nossa, situado à Rua Rio Bonito, nº 86 - IPSEP - Recife - PE - CEP 51190-490.

Justificativa

Fiz uma Indicação solicitando a construção de uma Barragem, no Município do Moreno, para conter as águas do Rio Jaboatão, pondo um fim nos transtornos causados à população ribeirinha. Enquanto aguardamos a construção da referida Barragem, apelo pela dragagem do rio, que iria, momentaneamente, tranquilizar os moradores afetados durante os transbordamentos. Aprovar esta proposição é uma maneira de nos colocarmos ao lado daqueles tão necessitados de providências que levem ao atendimento de seus pleitos.

Sala das Reuniões, em 2 de setembro de 2010.

Eduardo Porto
Deputado

Indicação Nº 5027/2010

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades Regimentais, no sentido de que seja formulado um veemente apelo, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Recife, **João da Costa**, no sentido de enviar esforços para viabilizar a **IMPLANTAÇÃO DO UM “ESPAÇO MULTIUSO” no terreno da antiga FÁBRICA DE ESTOPAS ZUMBI, localizado na AVENIDA CAXANGÁ, contendo equipamentos públicos, tipo: EDUCACIONAL, CRECHE, CURSOS PROFISSIONALIZANTES, CULTURAL, ESPORTIVOS, PSF, ÁREA VERDE, entre outros. Para atender, principalmente, as comunidades da RPA-4 do município do Recife/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento:

- Ao Exmo. Sr. Vereador do Recife, **José Erivaldo da Silva**, no endereço: Câmara Municipal do Recife, Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 31- Boa Vista – Recife – PE – CEP 50050-908;
- Ao Ilmo. Sr. Presidente do Conselho de Moradores do Sítio do Berardo, **Manoel Mendes de Souza Sobrinho** (Neco de Jesus), no endereço: Rua Prof. Lins e Silva, nº 152 – Prado – Recife – PE – CEP 50720-320;
- Ao Ilmo. Sr. **Incêncio José da Silva** (Sr. Zé), no endereço: Rua 4 de Outubro, nº 11 – Madalena – Recife – PE – CEP 50720-380;
- Ao Ilmo. Sr. **Severino Correia da Silva** (Galego), no endereço: Rua Fausto Cardoso, nº 8 – D, Madalena – Recife – PE – CEP 50720-310;
- Ao Ilmo. Sr. **José Cordeiro da Silva Filho** (Zezinho), no endereço: Rua Fausto Cardoso, nº 325 - Madalena – Recife – PE – CEP 50720-310.

Justificativa

Com relação ao imóvel da antiga fábrica de estopas Zumbi, localizado na Avenida Caxangá, que foi desapropriado pela Prefeitura do Recife em 2008, apresento a seguinte proposição, em atendimento aos inúmeros apelos e reivindicações dos moradores da Região Política Administrativa-4 (RPA-4), especialmente, do Sítio do Berardo, Sítio do Cardoso e adjacências, para que seja implantado na sua área um ESPAÇO MULTIUSO. Esse espaço contendo diversos equipamentos públicos, além da futura biblioteca, que será instalada no convênio entre o Ministério da Cultura e a Fundação de Cultura da Cidade do Recife.

Os equipamentos públicos almeçados pelos os referidos municípios compreendem as áreas: educacional, creche, cursos profissionalizantes/oficinas, informática/internet, parque infantil, praça de eventos, quadra poliesportiva, pista de cooper/caminhada, PSF, área verde, entre outras opções. Igualmente, os moradores do Sítio do Berardo, reivindicam também a abertura de uma passagem das ruas 4 de Outubro e Virgínio Campelo, ligando-as a Avenida Caxangá. Pelo exposto, desejando a implantação de políticas públicas no espaço em questão, que atendam aos anseios da população recifense, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2010.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 5028/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Dr. Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário Estadual de Educação, para que os mesmos adotem providências urgentes visando a instalação de uma ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL no Município de Aliança.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Dr. Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário Estadual de Educação; ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade de Aliança, Dr. Azoca Gouveia, com endereço na Rua Domingos Braga S/N, Centro, CEP 55890-000, Aliança/PE, ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Aliança, Vereador João Gomes de Araújo Neto, ao Exmo. Senhor Vereador Anderson Eduardo da Silva e aos demais Vereadores do Município da Aliança, todos com endereço na Praça Walfredo Pessoa S/N, Centro, CEP 55890-000, Aliança/PE.

Justificativa

A Construção de uma Escola Técnica Estadual no Município de Aliança, importante Cidade da Zona da Mata Norte pernambucana, é uma necessidade urgente, há muito tempo reclamada pelos estudantes e pela população local de modo geral, de interesse de toda a Comunidade daquela área do Estado como um todo, pois como sabemos, os nossos jovens precisam

de uma unidade de ensino do porte de uma Escola Técnica, para que possam se profissionalizar e enfrentar com melhores condições o mercado de trabalho, notadamente agora com a implantação de novos empreendimentos na região.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo no Parlamento Estadual, me sinto no compromisso de encaminhar esta solicitação, não para benefício pessoal e sim para que os jovens pernambucanos possam contar com mais uma Escola Técnica Estadual, na esperança de que as Autoridades acima nominadas atendam a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2010.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação Nº 5029/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Dr. Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário Estadual de Educação, para que os mesmos adotem providências urgentes visando a instalação de uma ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL no Município de Goiana.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Dr. Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário Estadual de Educação; ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade de Goiana, Henrique Fenelon de Barros Filho, com endereço na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana/PE, CEP: 55.900-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, Vereador José Carlos Correia da Silva, aos Vereadores Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira, Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Carlos Alberto dos Santos Viegas Júnior, Jamilson Albertino da Silva, João Bosco Saraiva da Silva, Maria Madalena Lourenço de Oliveira, Nilson Vieira de Sândi, Rubens Belarmino de Oliveira e Valdete Maria da Cruz, todos com endereço na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, N 115, Centro, Goiana/PE, CEP: 55.900-000; ao Sr. Edvaldo José de Santana, com endereço na Rua da Bahia N 116, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. José Ricardo de Luna Lemos, com endereço na Rua da Bahia N 509, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Isaías Trajano da Silva, com endereço na Rua do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Senhor Givaldo de Jesus Rocha; Rua do Meio, S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Joás Maciel de Barros, Rua Alto do Farol, S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. James Norman José de Souza, Rua Martelo Alves, N 467, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Murilo José Carneiro; Rua do Meio N 73, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Valdemar Guedes Martins da Silva, Rua do Meio, N 568, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Edivaldo Simeão da Silva, Club Porto do Sol, S/N, Catuama, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; A Sr.ª Edete Guerra Ribeiro, Av. Recife, N 225, Malvinas, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Celso Rivaldo Dornelas da Costa, Rua do Meio, N 336, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Manoel Gonzaga de Lemos, Travessa da Gameleira, S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. José Cloves Araujo de Lemos, Rua da Bahia, N 279, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Adalton Teotônio da Silva Junior, Rua do Cemitério, N 170, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Josilan Cardoso Silva, Rua João Carlos Poty, N 73, Malvinas, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Manoel Rodrigues Pinheiro Melo, Lot Santa Cruz, N 110, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Alexandre Almeida de Araujo, Rua da Saudade, N 425, Malvinas, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Aurenilson Teixeira de Araujo, Rua Carmelita Pacheco de Araujo, N 12, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Jefersson Lima Rodrigues, Subida da Cocota, S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; A Sr.ª Lucilene Maria Pereira de Araujo, Rua da Bahia, N 208, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Aureliano Ribeiro de Amorim, Rua do Meio, S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Marcelo José Paulino Tavares de Melo, Rua da Igreja, N 07, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Antonio Ferreira Campos, Rua do Cemitério, N 220, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Rosivaldo Francisco de Melo, Rua da Bahia, S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. José Pedro Ramos Junior, Rua Santo Amaro, N 10, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Professor Aristácio Ferreira, com endereço na Rua Travessa do Cemitério S/N; Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhor Oberlins Bezerra Chaves Filho, com endereço na Rua Travessa do Cemitério S/N; Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhora Edileuza Fenelon dos Santos, com endereço na Rua das Malvinas S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Senhor Luiz Roberto Evangelista Lemos, com endereço na Rua da Bahia S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; a Senhora Maria do Carmo Uchôa, com endereço ma Rua da Igreja S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Professora Nevancia de Lima da Silva, Rua Projetada S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Professora Cleide Gonçalves Ferreira, Rua do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhor Antonio dos Prazeres Pereira, com endereço na Rua da Gameleira S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Senhor Jonatan Gomes da Hora, com endereço na Rua das Malvinas S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhor Geraldo da Silva Ribeiro, com endereço na Rua das Malvinas S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhor Gilberto José de Melo Lemos, com endereço na Rua Loteamento Gulandim, S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhora Will Francis Pereira de França Pontes Pessoa Vicente Patrício, com endereço na Rua do Farol S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhora Kátia

Arôxa, com endereço na Rua do Meio S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhor Ednaldo de Barros Carvalho, com endereço na Rua Travessa do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhor Izaque Monte de Souza, com endereço na Rua Praia de Catuama S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhor Marcos Leão, com endereço na Rua Loteamento Malvinas S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000 e ao Senhor Clóvis Ribeiro de Souza, com endereço na Rua Travessa do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000.

Justificativa

A Construção de uma Escola Técnica Estadual no Município de Goiana, importante Cidade da Zona da Mata Norte pernambucana, é uma necessidade urgente, há muito tempo reclamada pelos estudantes e pela população local de modo geral, de interesse de toda a Comunidade daquela área do Estado como um todo, pois como sabemos, os nossos jovens precisam de uma unidade de ensino do porte de uma Escola Técnica, para que possam se profissionalizar e enfrentar com melhores condições o mercado de trabalho, notadamente agora com a implantação de novos empreendimentos na região.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo no Parlamento Estadual, me sinto no compromisso de encaminhar esta solicitação, não para benefício pessoal e sim para que os jovens pernambucanos possam contar com mais uma Escola Técnica Estadual, na esperança de que as Autoridades acima nominadas atendam a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2010.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 5030/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Frederico da Costa Amâncio, no sentido envidar esforços visando a implantação de uma UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA na Cidade de Goiana.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor dessa Proposição, seja dado conhecimento ao Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado; ao Secretário Estadual de Saúde, Dr. Frederico da Costa Amâncio; ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade de Goiana, Henrique Fenelon de Barros Filho, com endereço na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana/PE, CEP: 55.900-000; ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, Vereador José Carlos Correia da Silva, aos Vereadores Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira, Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Carlos Alberto dos Santos Viegas Júnior, Jamilson Albertino da Silva, João Bosco Saraiva da Silva, Maria Madalena Lourenço de Oliveira, Nilson Vieira de Sândi, Rubens Belarmino de Oliveira e Valdete Maria da Cruz, todos com endereço na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, N 115, Centro, Goiana/PE, CEP: 55.900-000; ao Sr. Edvaldo José de Santana, com endereço na Rua da Bahia N 116, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. José Ricardo de Luna Lemos, com endereço na Rua da Bahia N 509, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Isaías Trajano da Silva, com endereço na Rua do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Senhor Givaldo de Jesus Rocha; Rua do Meio, S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Joás Maciel de Barros, Rua Alto do Farol, S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. James Norman José de Souza, Rua Martelo Alves, N 467, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Murilo José Carneiro; Rua do Meio N 73, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Valdemar Guedes Martins da Silva, Rua do Meio, N 568, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Edivaldo Simeão da Silva, Club Porto do Sol, S/N, Catuama, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; A Sr.ª Edete Guerra Ribeiro, Av. Recife, N 225, Malvinas, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Celso Rivaldo Dornelas da Costa, Rua do Meio, N 336, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Manoel Gonzaga de Lemos, Travessa da Gameleira, S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. José Cloves Araujo de Lemos, Rua da Bahia, N 279, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Adalton Teotônio da Silva Junior, Rua do Cemitério, N 170, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Josilan Cardoso Silva, Rua João Carlos Poty, N 73, Malvinas, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Manoel Rodrigues Pinheiro Melo, Lot Santa Cruz, N 110, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Alexandre Almeida de Araujo, Rua da Saudade, N 425, Malvinas, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Aurenilson Teixeira de Araujo, Rua Carmelita Pacheco de Araujo, N 12, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Jefersson Lima Rodrigues, Subida da Cocota, S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; A Sr.ª Lucilene Maria Pereira de Araujo, Rua da Bahia, N 208, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Aureliano Ribeiro de Amorim, Rua do Meio, S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Marcelo José Paulino Tavares de Melo, Rua da Igreja, N 07, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Antonio Ferreira Campos, Rua do Cemitério, N 220, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. Rosivaldo Francisco de Melo, Rua da Bahia, S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Sr. José Pedro Ramos Junior, Rua Santo Amaro, N 10, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Professor Aristácio Ferreira, com endereço na Rua Travessa do Cemitério S/N; Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhor Oberlins Bezerra Chaves Filho, com endereço na Rua Travessa do Cemitério S/N; Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhora Edileuza Fenelon dos

Santos, com endereço na Rua das Malvinas S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Senhor Luiz Roberto Evangelista Lemos, com endereço na Rua da Bahia S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; a Senhora Maria do Carmo Uchôa, com endereço na Rua da Igreja S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Professora Nevancir de Lima da Silva, Rua Projetada S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Professora Cleide Gonçalves Ferreira, Rua do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhor Antonio dos Prazeres Pereira, com endereço na Rua da Gameleira S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; ao Senhor Jonatan Gomes da Hora, com endereço na Rua das Malvinas S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhor Geraldo da Silva Ribeiro, com endereço na Rua das Malvinas S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhor Gilberto José de Melo Lemos, com endereço na Rua Loteamento Gulandin, S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhora Will Francis Pereira de França Pontes Pessoa Vicente Patrício, com endereço na Rua do Farol S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhora Kátia Arôxa, com endereço na Rua do Meio S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhor Ednaldo de Barros Carvalho, com endereço na Rua Travessa do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhor Izaque Monte de Souza, com endereço na Rua Praia de Catuama S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000; Senhor Marcos Leão, com endereço na Rua Loteamento Malvinas S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000 e ao Senhor Clóvis Ribeiro de Souza, com endereço na Rua Travessa do Cemitério S/N, Ponta de Pedras, Goiana/PE, CEP: 55.908-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, está implantando as Unidades de Pronto-Atendimento – UPA, com o objetivo de fornecer o primeiro atendimento às pessoas que normalmente se dirigem as emergências dos hospitais de alta complexidade, como por exemplo, o Hospital Miguel Arraes, localizado no Município do Paulista.

Por esta razão, estamos solicitando a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento – UPA, no Município de Goiana, que deverá funcionar vinte e quatro horas diariamente e será responsável por atender os pacientes e realizar, quando for o caso, o encaminhamento para as Unidades de Saúde da Cidade do Paulista ou do Recife.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo no Parlamento Estadual de Pernambuco, tenho o compromisso de encaminhar esta solicitação, não para benefício pessoal e sim para que os habitantes daquela Região possam contar com os benefícios proporcionados por uma UPA, na esperança de que as Autoridades acima nominadas possam atender a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2010.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 5031/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva e ao Dr. Fernando Haddad, Ministro da Educação, para que os mesmos adotem providências urgentes visando a instalação de uma ESCOLA TÉCNICA FEDERAL no Município dos Barreiros.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; ao Dr. Fernando Haddad, Ministro da Educação e Cultura; ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Barreiros, Sr. Antonio Vicente de Souza Albuquerque, com endereço na Rua Siqueira Campos, N° 220, Centro, Barreiros - PE, CEP: 55.560-000; aos Vereadores Elimário de Melo Farias, Luciano Gomes Ferreira, Luiz Henrique Teixeira Gama, Luiz Marinho da Silva, Marcelo Pedrosa Monteiro Laet, Nivaldo da Silva Brito, Pérciles da Silva Souza, Walter Buarque de Lima, todos com assento na Câmara Municipal de Barreiros/PE, com endereço na Praça Barão de Gindai, n.º 404, Centro, Barreiros/PE, CEP: 55.560-000; ao Sr. Aroldo Rosendo, com endereço na Rua Dr. Vicente Gomes de Matos, n.º 118, Bairro Vermelho – Centro, Barreiros - PE, CEP: 55.560-000.

Justificativa

A Construção de uma Escola Técnica Federal no Município dos Barreiros é uma necessidade urgente, há muito reclamada e de interesse de toda a Comunidade local e das cidades circunvizinhas, pois como sabemos, os nossos jovens precisam de uma unidade de ensino do porte de uma Escola Técnica, para que possam se profissionalizar e enfrentar com melhores condições o mercado de trabalho, notadamente agora com a implantação de novos empreendimentos e na reconstrução das cidades devastadas pelas últimas chuvas.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo no Parlamento Estadual, me sinto no compromisso de encaminhar esta solicitação, não para benefício pessoal e sim para que os jovens daquela região do no nosso Estado possam contar com uma Escola Técnica Federal, na esperança de que as Autoridades acima nominadas possam atender a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2010.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 5032/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Frederico da Costa Amâncio, no sentido envidar esforços visando a implantação de uma UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA no município da Escada. Da decisão do Plenário seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Frederico da Costa Amâncio; ao Exmo. Senhor Prefeito do Município da Escada, Dr. Jandelson Gouveia, com endereço na Rua Dr. Antonio Castro Nº 680, Centro, CEP 55500-000, Escada-PE; ao Exmo. Senhor Vereador Genivaldo Ageu da Paixão, Presidente da Câmara Municipal da Escada, aos Exmo. Senhores Vereadores Amaro Ferreira da Silva, Elias Ribeiro de Carvalho, Elisael Soares da Silva, Eurico da Silva Moura, José Luiz Durval, Luiz Wanderley Buarque de Melo, Mário Gabriel Ferreira Junior, Rinaldo José de Lima e Severino Francisco dos Santos, todos com assento na Câmara Municipal da Escada, com endereço na Rua da Matriz Nº 97, Centro, CEP 55500-000, Escada-PE.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, está implantando as Unidades de Pronto Atendimento – UPA, com o objetivo de atender as pessoas que normalmente se dirigem as emergências dos hospitais de alta complexidade, especialmente ao Hospital Dom Helder Câmara, localizado no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Por esta razão, estamos solicitando a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município da Escada, que funcionará diariamente durante vinte e quatro horas e será responsável por atender os pacientes e realizar, quando for o caso, o encaminhamento para as Unidades de Saúde do Cabo de Santo Agostinho ou do Recife.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo no Parlamento Estadual, me sinto no compromisso de encaminhar esta solicitação, para que os habitantes da Zona da Mata Sul de Pernambuco possam contar com os benefícios proporcionados por uma Unidade de Pronto Atendimento, na esperança de que as Autoridades acima nominadas possam atender a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2010.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 5033/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Senhor Presidente da República, Dr. Luiz Inácio Lula da Silva; e ao Dr. Fernando Haddad, Ministro da Educação, para que os mesmos adotem providências urgentes visando a instalação de uma ESCOLA TÉCNICA FEDERAL, no Município da Escada.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Presidente da República, Dr. Luiz Inácio Lula da Silva; ao Dr. Fernando Haddad, Ministro da Educação e Cultura; ao Exmo. Senhor Prefeito do Município da Escada, Dr. Jandelson Gouveia, com endereço na Rua Dr. Antonio Castro Nº 680, Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; ao Exmo. Senhor Vereador Genivaldo Ageu da Paixão, Presidente da Câmara Municipal da Escada, aos Excelentíssimos Senhores Vereadores Amaro Ferreira da Silva, Elias Ribeiro de Carvalho, Elisael Soares da Silva, Eurico da Silva Moura, José Luiz Durval, Luiz Wanderley Buarque de Melo, Mário Gabriel Ferreira Junior, Rinaldo José de Lima e Severino Francisco dos Santos, todos com assento na Câmara Municipal da Escada, com endereço na Rua da Matriz Nº 97, Centro, CEP 55500-000, Escada/PE.

Justificativa

A Construção de uma Escola Técnica Federal no Município da Escada é uma necessidade urgente, há muito reclamada e de interesse de toda a Comunidade local e das cidades circunvizinhas, pois como sabemos, os nossos jovens precisam de uma unidade de ensino do porte de uma Escola Técnica, para que possam se profissionalizar e enfrentar com melhores condições o mercado de trabalho, notadamente agora com a implantação de novos empreendimentos e na reconstrução das cidades devastadas pelas últimas chuvas.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo no Parlamento Estadual, me sinto no compromisso de encaminhar esta solicitação, não para benefício pessoal e sim para que os jovens daquela região do nosso Estado possam contar com uma Escola Técnica Federal, na esperança de que as Autoridades acima nominadas possam atender a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2010.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 5034/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Dr. Nilton da Mota Silveira Filho,

Secretário Estadual de Educação, para que os mesmos adotem providências urgentes visando a instalação de uma ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL na cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Dr. Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário Estadual de Educação; ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, Dr. Renildo Calheiros; aos Exmo. Senhores Vereadores Alexandre Alves Correia, Alexandre de Lira Maranhão, Algério Antonio da Silva, Antonio José da Silva Lins, Carlos André Avelar, Izael Djalmo do Nascimento, Jaime Gonçalves de Melo Junior, Jonas de Moura Ribeiro Junior, Jorge Maurício de Lima, Jorge Salustiano de Sousa, José Carlos de Lima Cavalcante Rosa, Marcelo de Santa Cruz Oliveira, Marcelo de Santana Soares, Márcio Cordeiro da Silva, Mauro Fonseca Filho, Severino Barbosa de Souza e Ulisses dos Santos Luna, Todos com assento na Câmara Municipal de Olinda, com endereço na Rua XV de Novembro Nº 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53020-070; à Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Brasil II, senhora Maria Terezinha Souza da Silva, com endereço na Rua Vicência Nº 13, Jardim Brasil II, Olinda-PE, CEP 53290-240; ao Presidente do Centro Comunitário de Assistência Social Nelson Mandela, com endereço na Rua Carnaúba Nº 32, Quadra A9, Ouro Preto, Olinda-PE, CEP 53330-530; ao senhor José Flávio Alves do Nascimento, com endereço na Rua 23 de novembro Nº 135, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53230-600; à senhora Fátima Ferreira de Souza, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 581, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; ao senhor José Alberto da Silva, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 561, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; à senhora Maria José da Silva, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 600, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; à senhora Cristina da Silva Barbosa, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 596-B, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; ao senhor Fábio Rodrigues dos Santos, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 592, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; ao senhor Valmir Barbosa, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 569, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; ao senhor Edson Bernardo da Silva, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 573, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; ao senhor Odi Neves de Melo, com endereço na Rua 1º de Janeiro Nº 449, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-490; à senhora Eliane de Castro Caudas, com endereço na Rua Timbaúba Nº 19-A, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-220 e ao senhor Antonio Agripino Brasileiro Filho, com endereço na Rua 1º de Janeiro Nº 461, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-490.

Justificativa

A Construção de uma Escola Técnica Estadual no Município de Olinda é uma necessidade urgente, há muito reclamada pelos estudantes, de interesse de toda a Comunidade daquela cidade e da Região Metropolitana como um todo, pois como sabemos, os nossos jovens precisam de uma Unidade de Ensino do porte de uma Escola Técnica, para que possam se profissionalizar e enfrentar com melhores condições o mercado de trabalho, notadamente agora com a implantação de novos empreendimentos na região.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo no Parlamento Estadual, me sinto no compromisso de encaminhar esta solicitação, não para benefício pessoal, mas sim para que os jovens Pernambucanos possam contar com mais uma Escola Técnica Estadual, na esperança de que as Autoridades acima nominadas atendam a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2010.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 5035/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Secretário Estadual das Cidades e Presidente do Grande Recife Consorcio de Transportes, Vereador Dilson Peixoto, para que sejam adotadas MEDIDAS URGENTES objetivando a construção de um TERMINAL INTEGRADO DE PASSAGEIROS no bairro de Peixinhos na cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Dr. Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário Estadual de Educação; ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, Dr. Renildo Calheiros; aos Exmo. Senhores Vereadores Alexandre Alves Correia, Alexandre de Lira Maranhão, Algério Antonio da Silva, Antonio José da Silva Lins, Carlos André Avelar, Izael Djalmo do Nascimento, Jaime Gonçalves de Melo Junior, Jonas de Moura Ribeiro Junior, Jorge Maurício de Lima, Jorge Salustiano de Sousa, José Carlos de Lima Cavalcante Rosa, Marcelo de Santa Cruz Oliveira, Marcelo de Santana Soares, Márcio Cordeiro da Silva, Mauro Fonseca Filho, Severino Barbosa de Souza e Ulisses dos Santos Luna, Todos com assento na Câmara Municipal de Olinda, com endereço na Rua XV de Novembro Nº 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53020-070; à Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Brasil II, senhora Maria Terezinha Souza da Silva, com endereço na Rua Vicência Nº 13, Jardim Brasil II, Olinda-PE, CEP 53290-240; ao Presidente do Centro Comunitário de Assistência Social Nelson Mandela, com endereço na Rua Carnaúba Nº 32, Quadra A9, Ouro Preto, Olinda-PE, CEP 53330-530; ao senhor José Flávio Alves do Nascimento, com endereço na Rua 23 de novembro Nº 135, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53230-600; à senhora Fátima Ferreira de Souza, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 581, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; ao senhor José Alberto da Silva, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 561, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; à senhora Maria José da Silva, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 600, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; à senhora Cristina da Silva

Barbosa, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 596-B, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; ao senhor Fábio Rodrigues dos Santos, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 592, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; ao senhor Valmir Barbosa, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 569, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; ao senhor Edson Bernardo da Silva, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 573, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; ao senhor Odi Neves de Melo, com endereço na Rua 1ª de Janeiro Nº 449, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-490; à senhora Eliane de Castro Caudas, com endereço na Rua Timbaúba Nº 19-A, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-220 e ao senhor Antonio Agripino Brasileiro Filho, com endereço na Rua 1º de Janeiro Nº 461, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-490.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, que tem a sua atuação pautada na melhoria da qualidade de vida e do bem estar das pessoas, vem desenvolvendo ações que facilita cada vez mais a economia e o acesso da população ao mercado de trabalho. A construção de novos Terminais Integrados de Passageiros é um excelente exemplo dessas ações, tendo em vista que possibilita o acesso ao transporte público de melhor qualidade e com economia, já que com apenas uma passagem o cidadão pode se deslocar para qualquer lugar onde esse sistema atende.

A Construção de um Terminal Integrado de Passageiros no bairro de Peixinhos no Município de Olinda é uma necessidade urgente, há muito reclamada por aquela Comunidade, tendo em vista que muitos habitantes do bairro e de bairros vizinhos como Jardim Brasil I e II, Vila Popular, Águas Compridas, Aguazinha, entre outros, necessitam se deslocar diariamente daquela cidade para as outras cidades da Região Metropolitana, para realizar suas atividades rotineiras como estudar e trabalhar.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo no Parlamento Estadual, me sinto no compromisso de encaminhar esta solicitação, não para benefício pessoal, mas sim para que os olindenses dos bairros no entorno de Peixinhos possam contar com os benefícios que um Terminal Integrado de Passageiros proporciona, na esperança de que as Autoridades acima nominadas atendam a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2010.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 5036/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva e ao Dr. José Gomes Temporão, Ministro de Estado da Saúde, para que os mesmos adotem providências urgentes visando implantação do Serviço de Assistência Médica de Urgência – SAMU, no Município de Petrolândia.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; ao Dr. José Gomes Temporão, Ministro de Estado da Saúde; ao Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado; ao Secretário Estadual de Saúde, Dr. Frederico da Costa Amâncio; ao Exmo. Senhor Lourival Antônio Simões Neto, Prefeito do Município de Petrolândia, com endereço na Avenida dos Três Poderes, S/N, Centro, Petrolândia/PE, CEP 56460-000; ao Exmo. Senhor Vereador Fabiano Jaques Marques, Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia; aos Exmo. Senhores Vereadores Carlos Alberto Araujo Correia, Inaldo S. de Oliveira, João Vicente da Silva Filho, Jorge Lino Viana, José Antonio de Lisboa Neto, Juarez Patriota de Sousa, Raimundo Paulo Lacerda, todos com assento na Câmara Municipal de Petrolândia, com endereço na Avenida dos Três Poderes, S/N, Centro, Petrolândia/PE, CEP 56460-000 e ao Presidente da Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB em Petrolândia, Dr. José Dantas de Lima, com endereço na Avenida dos Três Poderes, S/N, Centro, Petrolândia/PE, CEP 56460-000.

Justificativa

A implantação do Serviço de Assistência Médica de Urgência – SAMU, no Município de Petrolândia é uma necessidade urgente, há muito reclamada e de interesse da Comunidade daquela região, pois como sabemos o Serviço de Pronto Atendimento prestado pelo SAMU é reconhecidamente importante para o salvamento de vidas preciosas. Uma cidade do porte de Petrolândia, pelo dinamismo da sua economia e por estar localizada entre outras cidades do sertão pernambucano, precisa de tal ferramenta, importante para que as pessoas tenham um atendimento de mais qualidade na área de saúde.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo no Parlamento Estadual, me sinto no compromisso de encaminhar esta solicitação, não para benefício pessoal e sim para que a Comunidade de Petrolândia e de toda aquela Região possa contar com a proteção oferecida pelo SAMU, na esperança de que as Autoridades acima nominadas possam atender a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2010.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 5037/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco,

Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Frederico da Costa Amâncio, no sentido envidar esforços visando a implantação de uma UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA na Cidade de Petrolândia.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor dessa Proposição, seja dado conhecimento ao Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado; ao Secretário Estadual de Saúde, Dr. Frederico da Costa Amâncio; ao Exmo. Senhor Lourival Antônio Simões Neto, Prefeito do Município de Petrolândia, com endereço na Avenida dos Três Poderes, S/N, Centro, Petrolândia/PE, CEP 56460-000; ao Exmo. Senhor Vereador Fabiano Jaques Marques, Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia; aos Exmo. Senhores Vereadores Carlos Alberto Araujo Correia, Inaldo S. de Oliveira, João Vicente da Silva Filho, Jorge Lino Viana, José Antonio de Lisboa Neto, Juarez Patriota de Sousa, Raimundo Paulo Lacerda, todos com assento na Câmara Municipal de Petrolândia, com endereço na Avenida dos Três Poderes, S/N, Centro, Petrolândia/PE, CEP 56460-000 e ao Presidente da Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB em Petrolândia, Dr. José Dantas de Lima, com endereço na Avenida dos Três Poderes, S/N, Centro, Petrolândia/PE, CEP 56460-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, está implantando as Unidades de Pronto-Atendimento – UPA, com o objetivo de fornecer o primeiro atendimento às pessoas que normalmente se dirigem as emergências dos hospitais de alta complexidade, como por exemplo, o Hospital Regional do Agreste, localizado no Município de Caruaru.

Por esta razão, estamos solicitando a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento – UPA, no Município de Petrolândia, que deverá funcionar vinte e quatro horas diariamente e será responsável por atender os pacientes e realizar, quando for o caso, o encaminhamento para as Unidades de Saúde de Caruaru ou do Recife.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo no Parlamento Estadual, me sinto no compromisso de encaminhar esta solicitação, não para benefício pessoal e sim para que os habitantes daquela Região possam contar com os benefícios proporcionados por uma UPA, na esperança de que as Autoridades acima nominadas possam atender a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2010.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 5038/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Dr. Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário Estadual de Educação, para que os mesmos adotem providências urgentes visando a instalação de uma ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL, no Município de Petrolândia.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Dr. Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário Estadual de Educação; ao Exmo. Senhor Lourival Antônio Simões Neto, Prefeito do Município de Petrolândia, com endereço na Avenida dos Três Poderes, S/N, Centro, Petrolândia/PE, CEP 56460-000; ao Exmo. Senhor Vereador Fabiano Jaques Marques, Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia; aos Exmo. Senhores Vereadores Carlos Alberto Araujo Correia, Inaldo S. de Oliveira, João Vicente da Silva Filho, Jorge Lino Viana, José Antonio de Lisboa Neto, Juarez Patriota de Sousa, Raimundo Paulo Lacerda, todos com assento na Câmara Municipal de Petrolândia, com endereço na Avenida dos Três Poderes, S/N, Centro, Petrolândia/PE, CEP 56460-000 e ao Presidente da Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB em Petrolândia, Dr. José Dantas de Lima, com endereço na Avenida dos Três Poderes, S/N, Centro, Petrolândia/PE, CEP 56460-000.

Justificativa

A Construção de uma Escola Técnica Estadual no Município Petrolândia é uma necessidade urgente, há muito tempo reclamada pelos estudantes e pela população local de modo geral, de interesse de toda a Comunidade daquela área do Estado como um todo, pois como sabemos, os nossos jovens precisam de uma unidade de ensino do porte de uma Escola Técnica, para que possam se profissionalizar e enfrentar com melhores condições o mercado de trabalho, notadamente agora com a implantação de novos empreendimentos na região.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo no Parlamento Estadual, me sinto no compromisso de encaminhar esta solicitação, não para benefício pessoal e sim para que os jovens pernambucanos possam contar com mais uma Escola Técnica Estadual, na esperança de que as Autoridades acima nominadas atendam a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2010.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 5039/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE

APELO ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Dr. Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário Estadual de Educação, para que os mesmos adotem providências urgentes visando a instalação de uma ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL no Município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Dr. Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário Estadual de Educação; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Senhor Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo, CEP 54.500-000; ao Vereador Gesse Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; aos Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Edna Gomes da Silva, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimatéia Jerônimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/N, Centro, Cabo/PE, CEP. 54500-000 ao Sr. Enoque Elias dos Anjos, com endereço na Rua 18, Nº 173, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54580-000 e ao Jornalista José Ambrósio dos Santos, Editor Geral do Jornal Tribuna Popular, com endereço na Rua Prefeito José Alberto de Lima, 173-A, Vila Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.515-395.

Justificativa

A Construção de uma Escola Técnica Estadual no Município do Cabo de Santo Agostinho é uma necessidade urgente, há muito tempo reclamada pelos estudantes e pela população local de modo geral, de interesse de toda a Comunidade daquela área da Região Metropolitana do Estado como um todo, pois como sabemos, os nossos jovens precisam de uma unidade de ensino do porte de uma Escola Técnica, para que possam se profissionalizar e enfrentar com melhores condições o mercado de trabalho, notadamente agora com a implantação de novos empreendimentos na região.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo do Cabo de Santo Agostinho no Parlamento Estadual, me sinto no compromisso de encaminhar esta solicitação, não para benefício pessoal e sim para que os jovens pernambucanos possam contar com mais uma Escola Técnica Estadual, na esperança de que as Autoridades acima nominadas atendam a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2010.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 5040/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Dr. Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário Estadual de Educação, para que os mesmos adotem providências urgentes visando a instalação de uma ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL na cidade de São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Dr. Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário Estadual de Educação; ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata, Dr. Ettore Labanca, com endereço na Rua Dr. Araujo Sobrinho S/N, Centro, CEP 54735-565, São Lourenço da Mata/PE; ao Exmo. Senhor Vereador Ricardo Sátiro, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata; aos Exmo. Senhores Vereadores Leonardo Barbosa, Alcides Francisco, Antonio Barros, Fabinho Pereira, Genildo Machado, Gilberto Monteiro, José Reginaldo, José Leopoldo Afonso, Márcia Pereira, todos com assento na Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com endereço na Rua Dr. Joaquim Nabuco Nº 208, centro, CEP 54700-000, São Lourenço da Mata/PE.

Justificativa

A Construção de uma Escola Técnica Estadual no Município de São Lourenço da Mata é uma necessidade urgente, há muito reclamada pelos estudantes daquela cidade, de interesse de toda a Comunidade e da Região Metropolitana como um todo, pois como sabemos, os nossos jovens precisam de uma Unidade de Ensino do porte de uma Escola Técnica, para que possam se profissionalizar e enfrentar com melhores condições o mercado de trabalho, notadamente a partir de agora, com a implantação de novos empreendimentos voltados para o desenvolvimento que se estabeleceu e que continua se consolidando como uma realidade em todo o Estado de Pernambuco.

Saientamos ainda que, pelo fato de São Lourenço da Mata ser a Cidade da Copa de 2014, muitas obras serão realizadas naquela cidade, tais como, a construção do próprio estádio onde serão realizados os jogos, conjuntos residenciais para acomodação de jogadores e comissões técnicas das seleções participantes, profissionais de imprensa e outros trabalhadores que atuarão para a realização do evento, o que vai gerar uma grande necessidade de profissionais qualificados, para atender a toda essa demanda que irá surgir na Região.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo no Parlamento Estadual, me sinto no compromisso de encaminhar esta solicitação, não para benefício pessoal, mas sim para que os jovens Pernambucanos possam contar com mais uma Escola Técnica Estadual, na esperança de que as Autoridades acima nominadas atendam a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Recife, 9 de setembro de 2010

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2010.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 5041/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Wilson Salles Damázio, ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Manoel Carneiro Soares Cardoso e ao Ilustríssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Carlos Tavares Lira, no sentido de providenciarem **POLICIAMENTO INTEGRADO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR**, para atender a demanda de Segurança Pública de aproximadamente 7.000 (sete mil) habitantes do **distrito de Fátima, município de Flores/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Flores, José Pereira de Lima (Dema), Presidente da Câmara Municipal de Flores, no endereço: Rua São José, nº 10, Flores/PE, CEP 56850-000;

2) Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Flores, Marconi Martins Santana, no endereço: Rua Dr Santana Filho, s/nº, Flores/PE, CEP 56850-000.

Justificativa

O distrito de Fátima, pertencente ao município de Flores, localizado na Microrregião do Pajeú pernambucano, tem uma população estimada de 7 mil habitantes que, reivindica do governo estadual providências na área de Segurança Pública, enviando, em caráter de urgência, contingente policial suficiente para suprir as necessidades de combate aos problemas com a violência, envolvendo: assaltos, drogas, prostituição infantil, entre outras modalidades de ações marginais.

Adiante que o referido distrito já possui um Posto Policial instalado, pedindo atenção especial do governador para viabilizar a reivindicação daquela população.

Pelo exposto, solicito o apoio do nobres Pares para aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2010.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 5042/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam enviado à Secretária de Obras e Serviços Públicos do município de Olinda, Dra Hilda Gomes e ao Presidente da Compesa, Dr. João Bosco de Almeida, apelos no sentido de providenciar urgentemente obras de pavimentação, drenagem e consertos na tubulação do cano mestre d’água que abastece a Rua Maria Wanderley de Queiroz, no Bairro de Jatobá, em Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa, Dr. João Bosco de Almeida, no endereço Rua da Aurora, nº 777 – Boa Vista –Recife/PE CEP – 550-000, à Secretária de Obras e Serviços Públicos do município de Olinda, Dra Hilda Gomes, endereço Rua Romeu Jacobina Figueiredo, S/N Ouro Preto – Olinda/PE CEP 53.370-800,e a Sra Rejane Lima, no endereço Rua Maria Wanderley de Queiroz, n 75, CEP 53250-440 , Bairro de Jatobá, Olinda/Pe.

Justificativa

A intervenção da Prefeitura se faz necessária porque a falta desses serviços básicos e essenciais de infraestrutura tem causado um transtorno permanente aos moradores da citada rua, principalmente quando chove, pois além dos enormes buracos a rua fica completamente alagada, impedindo a circulação das famílias que ali residem, de veículos particulares e, o que é mais grave, até dos eventuais transportes de emergências como ambulâncias e carros do corpo de bombeiros.

Para agravar mais ainda a situação, a Compesa realizou uma obra de instalação da tubulação, conhecida como cano mestre do sistema de fornecimento d’água, e deixou, além do enorme buraco em toda a extensão da rua, vários pontos de vazamento, o que, segundo os moradores, quando a água chega nos horários determinados pela empresa aumenta mais ainda o nível do alagamento impedindo qualquer tipo de trânsito.

Diante dessa situação os moradores são obrigados a fazer o mesmo que várias comunidades têm feito quando o poder público não atende suas necessidades, que é tomar a iniciativa de resolver o problema por conta própria, providenciando a compra de metralha e contratando mão de obra para espalhar o material, o que é absolutamente injustificável, já que essa é uma obrigação da administração pública municipal.

Preocupada com essa situação e sensibilizada com os pedidos feitos pelos moradores da Rua Maria Wanderley de Queiroz, faço esse apelo à Prefeitura de Olinda e à Compesa, para que os problemas aqui relatados sejam solucionados.

Peço aos nobres parlamentares que me acompanham nos trabalhos legislativos dessa Casa, que aproveem a presente Indicação de apelo a ser regimentalmente encaminhado.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2010.

Jacilda Urquiza
Deputada

Requerimentos

Requerimento N° 5308/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplausos ao povo e ao prefeito de Petrolina, Júlio Lóssio, pelo destaque que o município obteve na revista Veja desta semana, em função de sua contribuição ao desenvolvimento do Estado e do país. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Petrolina, Sr. Júlio Lóssio, à Av. Guararapes, 2114- Petrolina - PE - CEP; 56302-000; e ao presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina, Sr. Osório Siqueira, à Rua Cícero Pombo, 317 - Centro - CEP: 56.300-000.

Justificativa
<p>A revista Veja de 1º de setembro traz reportagem especial em que destaca Petrolina entre as 233 cidades médias brasileiras (entre 100 mil e 500 mil habitantes) que têm apresentado um elevado crescimento econômico, sendo responsáveis pelos melhores resultados obtidos pela economia do país entre 2002 e 2007. Intitulada “O Milagre do São Francisco”, a matéria mostra que o PIB desses municípios expandiu-se 5,4%, quase o dobro do crescimento nos municípios grandes e que, hoje, a renda per capta em Petrolina é de R\$ 7.200,00.</p> <p>Registra a Veja que o processo se iniciou com projetos de irrigação do São Francisco, tendo Petrolina como núcleo, e hoje, em sua órbita, cultiva-se 1 milhão de toneladas de frutas, com safras aviadadas em 1,3 bilhão de dólares.</p> <p>Diz, ainda, que a fruticultura transformou a vida de 800 mil pessoas que trabalham no setor, além de melhorar a paisagem. E como nas duas últimas décadas a produção de vinhos foi intensificada na região, o texto cita Petrolina como a futura “Califórnia brasileira”. E salienta que já faltam vagas na rede hoteleira.</p> <p>A reportagem também destaca investimento de R\$ 1 milhão, por parte do atual prefeito Júlio Lóssio, na implantação de internet banda larga gratuita, uma iniciativa importantíssima para que a região continue se desenvolvendo. E cita o alastramento de escolas de idiomas pela cidade e edifícios de luxo às margens do Rio São Francisco.</p> <p>Por sua contribuição ao desenvolvimento de nosso Estado e de nosso país e por destacar Pernambuco no cenário nacional, nada mais justo do que esta Casa parabenizar o povo e o prefeito de Petrolina pelo exemplo dado ao povo pernambucano.</p>

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2010.

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento N° 5309/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao empresário João Carlos Paes Mendonça por dar início em data de 02 de setembro de 2010 a construção do Shopping Rio Mar, localizado no bairro do Pina na cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João da Costa, ao Empresário João Carlos Paes Mendonça, com endereço na Av. Boa Viagem, nº 1230, apto. 901, Edf. Jardins, CEP 51011-000, Recife/PE, a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, na pessoa do seu presidente em exercício, Sr. Ricardo Essinger, com endereço na Av. Cruz Cabugá, nº 767, Recife /PE e a Associação Comercial de Pernambuco, na pessoa do seu presidente, Sr. Celso Muniz de Araújo, com endereço na Praça Rio Branco, nº 18, Bairro do Recife/PE, CEP 50030-320.

Justificativa

O empresário e cidadão Pernambucano João Carlos Paes Mendonça dá início neste mês de setembro a mais um grande empreendimento para o nosso Estado. O investimento, que inclui o RioMar Shopping e três torres empresariais, é de R\$ 500 milhões. A perspectiva é de gerar 3 mil postos de trabalho no primeiro momento e quando estiver em funcionamento, 9 mil empregos diretos..

Numa área total de 202.710 metros quadrados, o shopping terá 476 lojas, das quais 18 âncoras e sete mega lojas, 11 restaurantes, além da praça de alimentação, 14 salas de cinema, teatro com cerca de 500 lugares e estacionamento com 6.050 vagas. A área total construída, com cinco pisos, terá 260 mil metros quadrados. O nome RioMar é uma referência à localização, entre o rio e o mar. O projeto paisagístico é do arquiteto Luiz Vieira.

Uma das preocupações do empresário João Carlos Paes Mendonça foi com a questão ambiental. Por isso o projeto terá 40 mil metros quadrados de área verde, com plantação no local de espécies nativas. Sendo todo o lixo gerado na obra reciclado, inclusive o orgânico. Também todo o material da antiga fábrica, demolida, será reaproveitado. Dentro do conceito de sustentabilidade, o RioMar Shopping vai utilizar a água da chuva, que será armazenada e filtrada para o sistema de cargas de sanitários. Outra fonte de redução de consumo será o esgoto a vácuo, que reduzirá em 90% a necessidade de água para descargas e eliminará, na mesma proporção, o impacto de esgotamento sanitário da capital, com uma economia mensal de mais de 6 milhões de litros. O RioMar terá cobertura de vidro, que permite o aproveitamento de 100% da iluminação natural. A redução de custos de energia elétrica chega a até 70%, entre as 10h e 17h.

A previsão é de gerar, anualmente, R\$ 150 milhões de impostos federais, estaduais e municipais, após a inauguração. Pela relevância do empreendimento e a contumaz consideração do empresário João Carlos Paes Mendonça para com a cidade do Recife e o nosso Estado durante todos esses anos, nada mais justo que esta Casa o parabenize pela iniciativa.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2010.

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento N° 5310/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um Voto de Aplauso pelo aniversário de Emancipação Política do município de Catende, em 11 de setembro do corrente. Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao homenageado Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Campos; ao Exmo. Sr. Prefeito de Catende-PE, Otacilio Alves Cordeiro, na Praça Costa Azevedo, S/N Centro CEP> 55400-000 Catende – PE; ao Exmo. Sr. Vice Prefeito Josebias Dacy de Castro Cavalcanti, na Praça Costa Azevedo, S/N Centro CEP> 55400-000 Catende – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Catende – Severino Veloso de Carvalho, na Av. Presidente João Pessoa, S/N CEP. 55400-000 Catende - PE, aos Vereadores José Wellington da Silva; Adelson Gonçalves de Queiroz; Cicero Antônio da Silva; Eduardo Jorge Velozo de Carvalho; José Joaquim da Costa; José Rinaldo Fernandes de Barros; Leonardo Braz da Silva; Silas Campos de Oliveira Júnior, na Av. Presidente João Pessoa, S/N CEP. 55400-000 Catende – PE.

Justificativa

Em 1928, foi criado o município de Catende e a sua sede elevada à categoria de cidade. Administrativamente, o município é formado pelos distritos sede e Lage Grande além do povoado da Usina Roçadinho. Anualmente, no dia 11 de setembro, Catende comemora a sua emancipação política, um dos mais importantes eventos no calendário cívico e cultural da cidade. São 82 anos de criação, a partir de sua elevação à categoria de cidade, conforme a Lei Estadual de nº 1931, de 11 de setembro de 1928.

Apesar do sentimento religioso de seu povo, o município de Catende não nasceu como a grande maioria dos municípios brasileiros, ou seja, em torno de uma capelinha de um pequeno arruado, de uma rudimentar agricultura de milho e feijão. O município de Catende já nasceu grande, graças a homens de visão econômica e industrial. Todos aqeles pioneiros, a exemplo do então vice governador do estado Correia da Silva, que deu nome à atual Usina Catende, construída pelo inglês Carlos Sinden e seu sogro Felipe Paes de Oliveira, e posteriormente adquirida pelas firmas Mendes Lima e Cia e Costa Oliveira e Cia, caindo finalmente, nas mãos do extraordinário empreendedor, coronel Antônio Ferreira da Costa Azevedo, o “seu tenente”.

Não podemos deixar de destacar aqueles que muito contribuíram para o engrandecimento do calendário no campo político, cultural, artístico, comercial e turístico. São dignos de homenagens e de uma reflexão carinhosa por parte dos atuais habitantes, que tantas glórias têm dado ao nosso Estado, a exemplo de outros grandes municípios de nosso querido Pernambuco. No campo industrial, sobretudo no passado, Catende ostentou, o título de maior do Brasil em produção e capacidade chegando a revolucionar toda a zona canavieira da mata sul de nosso Estado. Eis a razão pela qual o aniversário de Emancipação Política da “Princesinha dos Canaviais”, traz a marca do entusiasmo e da alegria, sob o ritmo do progresso emergente que avizinha às suas portas e, sobretudo com a confiança de sua gente e a esperança de um novo amanhã.

Por traduzir gesto que homenageia o município de Catende, entendemos pela aprovação do requerimento.

Sala das Reuniões, em 8 de setembro de 2010.

Henrique Queiroz
Deputado

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2010.

Às dezessete horas do dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e dez, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado André Campos, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel e Teresa Leitão, membros titulares, e o Deputado suplente Ângelo Ferreira. O Presidente, então, passou a distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1641/2010, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída à rede pública de ensino, no Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 1643/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Denomina “Ponto de Integração Chapéu de Palha”, o Ponto de Integração dos Toyoteiros localizado no bairro de Tiama, município de São Lourenço da Mata), distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 1644/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá

outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado André Campos; Projeto de Lei Ordinária nº 1645/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município dos Palmares, neste Estado), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 1646/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município de Salgueiro, neste Estado), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 1647/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa:Denomina “Escola Pública de Trânsito Paulo Amaro Maia Cassundé”, a Escola Pública de Trânsito do Estado de Pernambuco – PT/PE e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Pedro Eurico. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1534/2010, de autoria do Deputado Airinho Sá Carvalho (Ementa: Disciplina a atividade de Guia de Turismo e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Sebastião Oliveira Júnior. Na ausência, foi designado para relatar o Deputado Augusto Coutinho, que o rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1563/2010, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Denomina Escola Técnica Professora Célia Siqueira, a escola que está sendo construída na cidade de São José do Egito, Pernambuco), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1572/2010, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Denomina de Escola Técnica Estadual Professor José Nivaldo Pereira Ramos, a Unidade Técnica Estadual a ser construída no município de Santa Cruz do Capibaribe – PE), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1574/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Severina Paraíso da Silva, a Escola Técnica Estadual, a ser construída pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, no município de Olinda/PE), tendo como relator o Deputado André Campos, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1575/2010, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Pastor Isaac Martins Rodrigues, a unidade de ensino profissionalizante a ser implantada no município de Abreu e Lima), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1599/2010, de autoria do Deputado Aglailson Júnior (Ementa: Denomina de Escola Professora Marilene Chaves de Santana, a próxima Unidade Escolar a ser construída pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, no município de Feira Nova-PE), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento. Na ausência, foi designado para relatar o Deputado Pedro Eurico, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1630/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente da área que especifica), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado André Campos, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1634/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 13.942, de 4 de dezembro de 2009, que institui o Programa de Estímulo à Atividade Portuária), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado André Campos, aprovado, com votos contrários dos Deputados Pedro Eurico e Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 1635/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui regras e critérios para a contratação ou formalização de apoio a eventos relacionados ao turismo e à cultura no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Raimundo Pimentel, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1636/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 13.019, de 8 de maio de 2006, que altera a alíquota do ICMS relativa às operações internas com óleo diesel destinadas a empresas operadoras de linhas do sistema de transporte público de passageiros da Região Metropolitana do Recife), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1637/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a realizar permuta do imóvel que indica, e dá providências correlatas), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1639/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em Regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1644/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado André Campos, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1645/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município dos Palmares, neste Estado), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Raimundo Pimentel, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1646/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de bem imóvel situado no Município de Salgueiro, neste Estado), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1647/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa:Denomina “Escola Pública de Trânsito Paulo Amaro Maia Cassundé”, a Escola Pública de Trânsito do Estado de Pernambuco – PT/PE e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, aprovado à unanimidade dos Deputados. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no dia 03 de agosto, do corrente ano, às 9:00h (nove horas). Do que, para constar, Eu, Juliana Salazar Pereira da Costa, Procuradora e Assessora Jurídica desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Jurídica desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado André Campos
Presidente

Titulares:
Deputado Augusto Coutinho
Deputado Raimundo Pimentel
Deputado Isaltino Nascimento
Deputado Pedro Eurico
Deputada Teresa Leitão

Suplentes:
Deputado Ângelo Ferreira

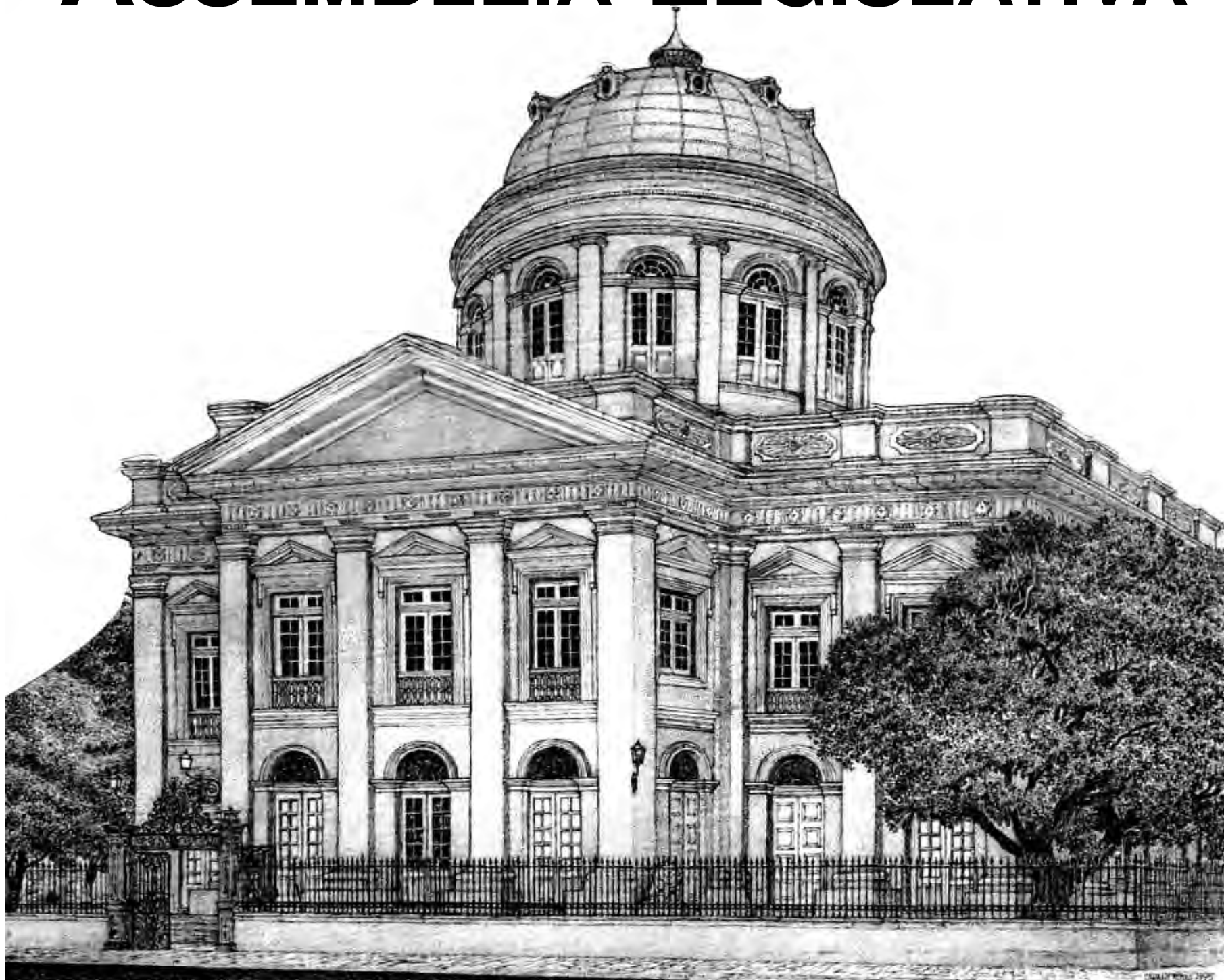
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2010.

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e dez, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado André Campos, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Raimundo Pimentel e Teresa Leitão, membros titulares. O Presidente, então, passou a discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1618/2010, de autoria do Deputado Bringel (Ementa: Denomina Celestino Emídio do Nascimento a rodovia vicinal que liga o distrito de Lagoinha ao distrito de Rancharia, localizados no município de Araripina, numa extensão de 9 Km), tendo como relator o Deputado Raimundo Pimentel. Na ausência, foi designado para relatar o Deputado André Campos, o qual o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1623/2010, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Denomina Governador Alexandre Barbosa Lima Sobrinho, o viaduto do cruzamento da Estrada da Batalha com a Avenida Barreto de Menezes), tendo como relator o Deputado André Campos, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1624/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Denomina “Rodovia Prefeito José Bezerra de Albuquerque Sobrinho” a PE-72, que liga o Município de Rio Formoso ao município de Tamandaré/PE), tendo como relatora a Deputada Jacilda Urquisa, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1628/2010, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira (Ementa: Denomina Rodovia PE-256,Trecho Arcoverde - Ipojuca “Rodovia Dione de Britto Resende”), tendo como relator o Deputado Ângelo Ferreira. Na ausência, foi designada para relatar a Deputada Teresa Leitão, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1629/2010, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Deputado Manoel Ramos de Almeida a PE-123, que liga os municípios de Belém de Maria e Lagoa dos Gatos), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1632/2010, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a Exposição de Caprinos e Ovinos de Sertânia), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico. Na ausência, foi designada para relatar a Deputada Jacilda Urquisa, que o aprovou à unanimidade dos Deputados, mediante substitutivo da CCLJ. Em extra-pauta, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1649/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria o Fundo Especial de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado André Campos; Projeto de Lei Ordinária nº 1650/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 1651/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1649/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria o Fundo Especial de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo relator o Deputado André Campos, aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1650/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, aprovado à unanimidade dos Deputados. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no dia 03 de agosto, do corrente ano, às 9:00h (nove horas). Do que, para constar, Eu, Juliana Salazar Pereira da Costa, Procuradora e Assessora Jurídica desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado André Campos
Presidente

Titulares:
Deputado Augusto Coutinho
Deputado Raimundo Pimentel
Deputado Isaltino Nascimento
Deputada Jacilda Urquisa
Deputada Teresa Leitão

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa	-	Presidente
Deputado Izaías Régis	-	1º Vice - Presidente
Deputado Antônio Moraes	-	2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário
Deputado Sebastião Rufino	-	2º Secretário
Deputado Aglailson Júnior	-	3º Secretário
Deputado Manoel Ferreira	-	4º Secretário